



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000222/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

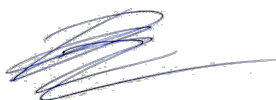
**Declara de Utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Instituto de Desenvolvimento Social
Fenix".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

